



### ATA SEI

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA

### ATA n.º 15 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos dezoito dias do mês de junho de 2017, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se no Auditório I, da Casa dos Conselhos, os conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA para Reunião Extraordinária. Iniciou-se a reunião com a presença dos seguintes conselheiros: Luciane Mattos Spadini; Ana Damaris Tomelin Andryeiak; Paula Ortiz Conte; Deyvid Inácio Espindola Luz; Hanelore Misfeld; Marianita Scheuer Pereira; Alice Nakashima; Patrícia Ratunde Santos; Sueli Gonçalves de Bairos; Claudia Guarezi; Claudia Mary Dreher; Eunice Butzke Deckmann; Rosemari Haak Tiegues; e Elaine Villalba; os representantes dos Conselhos Tutelares: Monica Salette Inthurn Marcomini (Conselho Tutelar Sul) e Cristovão Petry (Conselho Tutelar SUL); Demais participantes: Suelen Pacheco; Camila W.Rogaz; Mario Sant'Ana; Margarete Falk e Ana Clara Falk dos Santos e a secretária executiva do CMDCA, Juçara Ferreira Berta Santana. Segue o nome dos conselheiros que justificaram ausência: Francine Juliana Beiro, Solange de Souza Seger, Alan Regis Ramos da Silva, Luciane Aparecida Oro, Maria Irene Osteto, Daniela Rosendo, Nilson Vanderlei Weirich, Katuscia Lacerda D.S. Amaro, Maria Julia T.M.Marcelino, Angela Cristina Ceschin da Silva.. **1. Saudação e contagem de quórum:** O Presidente Deyvid verificou o número de conselheiros presentes para o início da reunião, sendo esta iniciada às 8h45min em segunda chamada. **2. Apresentação pela SAS das alterações edital do FIA (Financiamento Direto) + Parecer da Câmara Setorial do FIA:** Continuação da pauta da reunião ordinária do dia 08/06/2017, que foi encerrada devida falta de quórum. Como solicitado, a minuta foi enviada a todos conselheiros, antecipadamente, junto com a convocatória para a reunião extraordinária, para que todos pudessem ter acesso ao conteúdo e sugerir alterações. Por e-mail, somente a Conselheira Daniela propôs alterações e formulou questionamentos reflexivos, os quais foram pontualmente utilizados durante a abordagem dos temas. A Gerente de Planejamento e Gestão da SAS e também conselheira do CMDCA, Sra. Hanelore, deu continuidade a apresentação do Edital FIA – 2017 (Financiamento Direto), uma vez que não foi concluído na última reunião ordinária. Neste dia concluímos a pontuação dos critérios de avaliação, pontuações para desclassificação dos projetos, pontuação mínima para classificação, a inserção das competências do Monitoramento e Avaliação, alterações ortográficas, nova descrição para o quesito de sustentabilidade, exclusão do item Contrapartida e termo de referência. A Câmara do FIA deu parecer favorável as alterações, inclusive quanto ao lançamento independente do Edital do FIA – Financiamento Direto, considerando ofício n.º 057/2017/SAS/GUAF, encaminhando o Memorando n.º 374/SAP/UPL. O Presidente ainda propôs que estas alterações possam ser realizadas no que for compatível no Edital de Chancela, e a Plenária, por unanimidade aprova as alterações do Edital de Financiamento Direto, com adaptação de igual forma no edital de Chancela, bem como pelo lançamento independente do Edital do FIA – Financiamento Direto. Hanelore providenciará a organização estrutural da Minuta dos Editais, com as novas proposições, e encaminhará ao CMDCA para concretização via Resolução, posteriormente os editais serão lançados no SEI em processos distintos, uma vez que a Administração Pública já autorizou o seguimento do Edital de Financiamento Direto, enquanto que o de Chancela ainda precisa de regulamentação no Município (SAS o ofício n.º 057/2017/SAS/GUAF, encaminhando o Memorando n.º 374/SAP/UPL), e os procedimentos seguirão, inclusive, a orientação da contida no Ofício 32/GAB-SAS e Memorando n.º 1617/PGM. **3. Apresentação dos dados SIPIA/WEB do primeiro trimestre (jan, fev e mar/2017) pelo Conselho Tutelar:** Após 03 postergações desta pauta, o Coordenador do CT Sul, Cristóvão Petry apresentou os dados do SIPIA/WEB do primeiro trimestre de 2017. Na região Norte foram abertos 145 casos, encerrados 182 casos, e, dentre outras providências, foram totalizados 517 casos; na região Sul foram

abertos 249 casos, encerrados 44, e, dentre outras providências, totalizando 293 casos. A violação relacionada a ausência de educação infantil ou impedimento de acesso atingiu o índice de 77,85%; a atos atentatórios a vida e a saúde atingiu 72,73%; à educação, cultura esporte e lazer atingiu 59,28%; O Conselheiro Cristóvão relata que não conseguem lançar todos os dados no SIPIA Web, por questões de tempo, sobrecarga de trabalho e nem sempre o Sistema está disponível para acesso. Para tanto, possuem outra metodologia interna de agregar dados além do SIPIA, compilada pelo administrativo via tabela excel. Respondeu à Plenária que os Bairros Jardim Paraíso e Paranaguamirim possuem as maiores ocorrências. Relata ainda, que estão discutindo internamente novas alternativas para enfrentar as demandas e o Presidente Deyvid solicita que encaminhem ofício ao CMDCA informando as decisões tomadas. A secretária executiva informa que caso alguém tenha interesse nos dados, o CT encaminha ofício trimestralmente ao CMDCA e que estes ficam disponíveis para consulta. **4. Apresentação de nova metodologia / composição da comissão temporária de estudo e parecer do caso de denúncia do CT (Ofício nº0000596-31.2017.8.24.0038-0002, de 18 de janeiro de 2017 – Vara da Infância e Juventude/Comarca de Joinville):** Deyvid relembra que, diante da votação que teve como resultado empate, em conformidade com o Regimento Interno, as Câmaras de Legislação e de Articulação com o Conselho Tutelar deveriam reavaliar seu posicionamento para então ser promovida novo parecer ou manutenção do mesmo, porém, esta última Câmara foi reorganizada e os integrantes dela foram transferidos para a nova Câmara de Formação Continuada. Assim, os membros da comissão que discute o caso do CT não fazem mais parte da Câmara de Articulação com CT. Neste sentido, ficou estabelecido que os dois representantes, Francine e Nilson, passariam os estudos feitos aos novos membros, porém por questão de adequação de agenda não foi possível realizar esta reunião. Juçara manterá novo contato com os conselheiros, tentará ampliar a Câmara, para posteriormente retomar a reunião integrada com os representantes da Câmara de Legislação. O assunto retornará à pauta na reunião ordinária do mês de julho, desde que as Câmaras consigam se organizar. **5. Câmara do FIA:** A coordenadora da Câmara, Claudia, apresentou os pareceres favoráveis da Câmara para aprovação da Plenária referente aos seguintes assuntos: a) prestação de contas das parcelas 21, 22, 23 e 24, referente ao convênio 024/2014/PMJ, com a entidade APISCAE; b) prestação de contas do FIA referentes aos meses de março e abril de 2017; c) apresentação da Lei Orçamentária Anual – LOA 2018 com algumas sugestões que serão encaminhadas via ofício para a SAS, sendo as alterações que seguem: a) na Fonte 209, sugere-se a junção dos itens 3, 4 e 5, por um item único com o enunciado: “*Contratação de serviços de terceiros sendo Pessoa Física ou Pessoa Jurídica para organização de eventos bem como todos os materiais envolvidos*”. b) na Fonte 100, sugere-se a junção dos itens 6 e 7 em um único item. Sendo estes os pareceres analisados a plenária aprovou por unanimidade. Claudia ainda informa que o Flyer do FIA está na Secretaria de Comunicação para análise e existe a possibilidade de criar e-mail específico do Fundo Municipal para centralizar as orientações e informações a respeito. **6. Câmara Setorial de Normas:** Devido a proximidade do lançamento do edital do FIA (Financiamento Direto), houve uma agilidade maior na análise da documentação, pois só poderá participar do processo do edital as organizações que tiverem regularizadas com o registro e inscrição. Sueli, coordenadora da Câmara apresenta algumas atualizações de programas e serviços e suspensão de entidades. São elas: IRPH – Instituto de Reabilitação do Potencial Humano, Programa: Habilitação e Reabilitação Para Pessoas Com Deficiência na Proteção Social Básica; Associação Água da Vida – Casa Lar Emanuel, Serviço: Acolhimento Casa Lar Emanuel; Lar Abdon Batista, Serviço: Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes; LBV – Legião da Boa Vontade, Programa: Criança Futuro no Presente; IDDH – Instituto de Desenvolvimento e Direitos, Programa: Assistência e Capacitação assim com garantia dos direitos da criança e do adolescente; Hospital Infantil Jessor Amarante Faria, Programa: Assistência à saúde de crianças e adolescentes; Instituto Martinelli Solidariedade, Serviço: Ações voltadas a Cidadania e atendimento a Pessoas em Vulnerabilidade Social; Centro Integrado João de Paula, Serviço de Convivência e Fortalecimento; Associação Projeto Resgate, Programa: Abrindo Portas Para o Aluno; Projeto Missão Criança, Serviço de Convivência Sócio-Familiar; CEPE – Centro Esportivo para Pessoas Especiais, Programa: CEPINHO – Escolinha de Esportes Paralímpicos; Centro Educacional Conde Modesto Leal; Serviço: Educação em Período Integral; CNEC Elias Moreira, Serviços: Aprendizagem, Curso de Aprendizagem de Assistente Administrativo; Associação Ecos de Esperança, Serviço: Casa Lar – Acolhimento Institucional e Ecos na Comunidade – Sócio educativo em meio aberto; Recanto dos Querubins, Serviço: Ajudando a Escrever a História de Muitas Crianças; CIEE, Programa de aprendizagem para Jovem Aprendiz; AJIDEVI, Serviço Habilitação e Reabilitação de Pessoas Com Deficiência Visual; Centro Educacional Dom Bosco, Serviço de Convivência e Vínculos, Programa Jovem Aprendiz e Programa de Oficinas Alternativas; RENAPSI, Programa de Aprendizagem de Jovem Aprendiz; suspensão do Registro do Instituto AMAR e da AABB. Colocado em votação a, a plenária aprovou o pareceres da Câmara. Concluída

a pauta, deu-se por encerrada a reunião. Eu, Hanelore Misfeld, lavrei a presente ata, que será publicada no SEI – Sistema Eletrônico de Informação da Prefeitura com a assinatura eletrônica do Presidente.

**Deyvid Inácio Espindola Luz**

Presidente do CMDCA



Documento assinado eletronicamente por **Deyvid Inácio Espindola Luz, Usuário Externo**, em 13/07/2017, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0922600** e o código CRC **6BD3A75F**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

17.0.042604-1

0922600v3

0922600v3